INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exmo. Sr. Raimundo Souza, Secretário Regional de Serviços Públicos, e ao Exmo. Sr. Maurício Canuto, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação, no sentido de que seja feito a pavimentação, a capinação, a limpeza do canal, que sejam inseridos coletores de lixo e que haja viabilidade da coleta realizar o trabalho na Rua: Oito do Loteamento do Boto, Bairro: Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho-Pe.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores e usuários da referida localidade, pois, o canal localizado na região encontra-se atualmente obstruído por resíduos e entulhos, agravando alagamentos e proliferação de insetos.

A instalação de coletores de lixo públicos, com o objetivo de reduzir o descarte irregular de resíduos é de extrema importância para promover a conscientização ambiental.

Com isso entende-se também a importância da adequação da via para o acesso dos caminhões de coleta de lixo, uma vez que, devido às atuais condições da rua, a coleta não está sendo realizada com regularidade.

A pavimentação da via, faz-se necessária, pois, atualmente encontra-se em estado precário, com buracos e lama, dificultando o tráfego e prejudicando moradores, pedestres e veículos, que devido as fortes chuvas vem causando bastante transtornos.

. Considerando a também a importância da manutenção da limpeza urbana para o bem-estar da comunidade, solicito que seja agendada uma ação de capinação na referida via, a fim de garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores, pois, a capinação da rua faz-se necessária devido ao crescimento excessivo de vegetação, o que tem causado transtornos à circulação de pedestres e veículos, além de favorecer o acúmulo de sujeira e o surgimento de pragas.

Desta forma, solicito aos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 16/05/2025 09:00:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador